

Lei 768/ 2022

DENOMINA O POSTO MÉDICO DA COMUNIDADE DO SACO CAMILO GOMES DA SILVA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

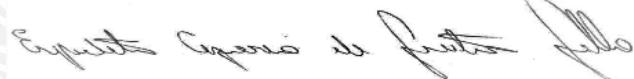
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica denominado o posto médico da comunidade do saco de Camilo Gomes Da Silva, localizada sito saco município de Triunfo.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se os dispositivos em contrário.

Triunfo/PB, 07 de junho de 2022.



ESPEDITO CEZARIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal.